



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Comitê Gestor da Central de Processamento Eletrônico

Ofício nº 172.661.073.0004/2020

Campo Grande-MS, 21 de fevereiro de 2020

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) de Direito
Varas de Competências Criminais de MS

Assunto: Reiterar a solicitação de padronização existente no Guia de Procedimento do Servidor (GPS) sobre o envio de SCDPA de Guia de Recolhimento para cadastro e distribuição no SEEU.

Senhor(a) Magistrado(a),

Em atenção às normas de padronização da Corregedoria e diante do recebimento de inúmeros expedientes que não observaram a padronização estabelecida, é o presente para **solicitar a observância do procedimento constante no Guia Procedimental do Servidor - GPS para o envio de SCDPA no tocante à Guia de Recolhimento**, pois, é vital para o cadastro e distribuição no SEEU.

É preciso ressaltar a importância desta padronização, uma vez que, em expedientes oriundos de diversos juízos, estão ocorrendo os seguintes problemas nos envios de SCDPA: **1) identificação incorreta do assunto do documento; 2) pdf desordenado; 3) pdf invertido; 4) peças faltantes; 5) ausência de prisão do réu; 6) documento com assinatura fora do padrão lateral; e 7) arquivos com mais de 20 MB.**

Assim, com a finalidade de otimizar os trabalhos, através do presente solicito especial atenção de V. Exa. para que seja observada a padronização do Guia Procedimental do Servidor para envio da Guia de Recolhimento nos moldes previstos no GPS, bem como atenção especial aos seguintes pontos:

- **As Varas Criminais (juízo de conhecimento) deverão encaminhar as Guias de Execução/de Internação ou Cartas de Guia devidamente instruídas ao Distribuidor do SEEU (vinculado à CPE), por meio do SCDPA, utilizando o caminho: Coordenadoria das Varas de Execução Penal – Sistema SEEU (art. 7º do Provimento-CSM nº 461/2019);**
- **A Guia de Execução/Carta de Guia deve ser cadastrada no SCDPA utilizando-se o "Tipo de Documento" GUIA DE RECOLHIMENTO;**
- **Em se tratando de pessoa presa sugere-se inserção da expressão "RÉU PRESO", em letras maiúsculas iniciando o texto do campo "Assunto", no SCDPA, de modo a possibilitar a visualização para tratamento emergencial da guia em questão (Ex: "RÉU PRESO – Nome do Réu – Nº da Ação Penal – Regime Aplicado");**
- **Antes de enviar a guia de recolhimento/carta de guia, é muito importante verificar se não estão faltando peças ou se alguma página do arquivo inverteu (modo paisagem ou de cabeça**



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Comitê Gestor da Central de Processamento Eletrônico

para baixo), se está legível ou ocorreu qualquer alteração significativa que enseje retrabalho ao Distribuidor do SEEU, que o receberá. É necessário sanar tais problemas antes de enviar a guia de recolhimento/carta de guia;

- **Não há problema em enviar o documento em um único arquivo, desde que não ultrapasse o limite máximo de 20MB, permitido pelo SEEU. (Nesse caso, se o tamanho ultrapassar será necessário fracionar o documento);**

Segue em anexo cópia da orientação integral, que também poderá ser acessada pelo link: <https://sti.tjms.jus.br/confluence/display/GPS/Envio+da+Guia+de+Recolhimento+ao+Distribuidor+do+SEEU>

Com isso, necessário novamente salientar a importância de seguir o padrão elaborado pela Corregedoria (Guia Procedimento do Servidor) para envio das Guias de Recolhimento, com a finalidade de maior celeridade nos trabalhos de cadastramento e distribuição no sistema SEEU.

Sem mais, apresento votos de elevada estima e consideração,

Wilson Leite Correa
Juiz Diretor da CPE